



RETIFICAÇÃO

À PORTARIA Nº 110/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Simone Ferreira Marques**, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas de 07/08/2023 à 05/09/2023.

Leia – se:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **Simone Ferreira Marques**, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas de 11/08/2023 à 09/09/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, em 10 de agosto de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA C.M.M
BIÊNIO 2023/2024